



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 57/2015

Processo Administrativo nº 281/2015

Pregão Presencial nº 04/2015

Contrato nº 038/2015

Termo Aditivo: 44/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP; e de outro lado, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP**, com inscrição no CNPJ nº 00.662.315/0001-02, com sede na Rua Dias Vieira, nº 132, Jardim Monte Kemel, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05632-090, neste ato representada pelo Sr. **CELSO KISHIMOTO**, sócio, portador da cédula de identidade nº 14.684.207 SSP/SP e do CPF nº 046.520.648-45, residente e domiciliado na Rua Dr. Luis Migliano, nº 631, Apto. 83, Bloco 01, CEP 05.711-000, na cidade de São Paulo/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a contratação de serviços de publicação de resumos de editais, avisos e demais atos licitatórios da Prefeitura Municipal de Pirassununga, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Conforme manifestação da Chefe da Seção de Licitação, fls. 531, bem assim concordância expressa da empresa contratada, fls. 527 e parecer jurídico da PGM, fls. 532/533, fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 529/530 e parecer jurídico da PGM, fls. 532/533, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

06.01 ADM
D 2178
RA 04 128 7001 2230
CAP 1100000 RP F01
Cat. Econ. 33.90.39-90
R\$ 18.900,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 12 de maio de 2019.


ADEMIR ALYES LINDO
Prefeito Municipal


CELSO KISHIMOTO
Phabrica de Produções Serviços de
Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 57/2015

Processo Administrativo nº 281/2015

Pregão Presencial nº 04/2015

Contrato nº 038/2015

Termo Aditivo: 44/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 12 de maço de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 57/2015

Processo Administrativo nº 281/2015

Pregão Presencial nº 04/2015

Contrato nº 038/2015

Termo Aditivo: 44/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 12 de maço de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: CELSO KISHIMOTO – sócio

RG nº: 14.684.207 SSP/SP

CPF nº: 046.520.648-45

Tel.: (11) 3721 0700

Endereço: Rua Dr. Luis Migliano, nº 631, Apto. 83, Bloco 01, CEP 05.711-000, na cidade de São Paulo/SP.

E-mail institucional: celso@phabrica.com.br

E-mail pessoal: celso@phabrica.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. EPP

CNPJ SOB N° 00.662.315/0001-02

CONTRATO N°: 38/2015

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N° 281/2015

TERMO ADITIVO: 44/2019

VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 12 de maio de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal